



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº181 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°347-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.015-8-3, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixeramobim-CE, nos dias 14 e 15/07/2023, com a finalidade de participar da solenidade de posse dos novos conselheiros do CCD'S daquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 374/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°367-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, nos dias 18 e 19/07/2023, com a finalidade de realizar vistoria na iluminação do pátio da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 395/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°465-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 504/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°465-D/2023-GS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	Subtenente PM	118.873-1-7	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	1º Sargento PM	125.567-1-3	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRÁ PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	3º Sargento PM	304.289-1-9	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.287,95

*** * ***

PORTARIA N°467-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 507/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°467-D/2023-GS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANDERSON VALENTIM SANTOS DE OLIVEIRA	Capitão PM	308.453-1-5	IV	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LIVIA MARINHO CARVALHO GALVÃO	Capitão PM	151.841-1-6	IV	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	108.448-1-9	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	11 à 18/09/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.059,76

*** * ***



PORATARIA Nº468-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixeramobim-CE, com a finalidade de participarem de posse e reuniões de integração comunitária naquele Município e região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 497/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468-D/2023-GS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO	Coordenador (DNS-2)	300.020-0-8	III	14 à 16/09/2023	Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia		77,10	192,75
JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	Orientador de Célula (DNS-3)	300.025-7-1	III	14 à 16/09/2023	Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia		77,10	192,75
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente PM	107.048-1-2	V	14 à 16/09/2023	Quixeramobim-CE	2 (duas) e meia		61,33	153,33
TOTAL									538,83

*** * ***

PORATARIA Nº469-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 506/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469-D/2023-GS DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MICHAEL GOMES LESSA	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	IV	11 à 18/09/2023	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)		64,83	20%	311,18
JOSENILTON LEITE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	300.481-1-3	V	11 à 18/09/2023	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)		61,33	20%	294,38
TOTAL										605,56

*** * ***

PORATARIA Nº470-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 125.369-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 à 18/09/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 505/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº1752/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 1752/2023 - GS, 21 DE JULHO DE 2023					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aluizio Nascimento	Policial Militar	135.739-1-3			142,87
Ewerton Ricardo Correira da Silva	Policial Militar	308.999-7-0	01 Espingarda Cal. 12	428,00	142,87
Aline Maria Oliveira Andrade	Policial Militar	305.820-1-2	07 Munições Cal. 12		142,87
TOTAL					R\$ 428,00

PM'S: 3

VALOR GERAL: R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES: 07

ESPINGARDA: 01

*** * ***

PORATARIA Nº2281/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2281/2023 - GS, 29 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulino Almeida do Nascimento	Policial Militar	306.494-1-9			105,00
Fernando Clinton Mesquita do Nascimento	Policial Militar	308.666-4-9			105,00
Francisco Wagner Matos de Lima	Policial Militar	308.671-0-6			105,00
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	308.844-3-4			105,00
Edson Sousa Rodrigues	Policial Militar	307.142-1-0			105,00
Yury Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			105,00
José Orlando Alves Leite	Policial Militar	307.343-1-9			105,00
José Araújo Camelo Júnior	Policial Militar	307.152-1-7			105,00
TOTAL			02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	840,00	R\$ 840,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 840,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 10

*** *** ***

PORATARIA Nº2391/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2391/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Jackson Castro de Carvalho	Policial Militar	587.824-1-6			92,00
Anderson Saraiva Pessoa	Policial Militar	305.834-1-8			92,00
Vinicio Alyson de Lima Fiúza	Policial Militar	308.868-5-2			92,00
Italo Dias Nogueira	Policial Militar	305.685-1-6			92,00
Gerlando Santos Daniel	Policial Militar	309.005-3-7			92,00
TOTAL			01 Revólver Cal. 38 15 Munições Cal. 38	R\$ 460,00	R\$ 460,00

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 460,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 15

*** *** ***

PORATARIA Nº2392/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2392/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
John Hewber Teixeira da Silva	Policial Militar	303.934-1-4			62,40
Francisco Breno Souza Lima	Policial Militar	305.555-1-1			62,40
Francisco Aldizio dos Santos Rocha	Policial Militar	306.050-1-2			62,40
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Policial Militar	308.797-5-9			62,40
Antonio Ronildo Medeiros	Policial Militar	305.879-1-X			62,40
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			62,40
Felipe de Souza Castro	Policial Militar	308.665-1-7			62,40
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			62,40
Jorge Henrique Lima de Sousa	Policial Militar	135.788-1-8			62,40
Raimundo Moreira Cabral	Policial Militar	305.257-1-X			62,40
TOTAL			01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38 25 Munições Cal. 40	R\$ 624,00	R\$ 624,00

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 624,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 31

*** *** ***



PORTARIA Nº2393/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2393/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Laurice Sinara Moura Maia	Policial Militar	152.139-1-4	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	R\$ 420,00	105,00
Francisco Edson Ribeiro Lima	Policial Militar	110.799-1-1			105,00
Paulo Andre da Cruz Ribeiro	Policial Militar	308.298-1-6			105,00
José Lourimar Araújo de Albuquerque	Policial Militar	108.850-1-9			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA Nº2394/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2394/2023 - GS, 11 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Oliveira Ferreira Filho	Policial Militar	302.819-1-8	01 Revólver Cal. 38 05 Munições Cal. 38	R\$ 420,00	52,50
Francisco Magno Brito Pereira	Policial Militar	302.827-1-X			52,50
Francisco Handerson Mendonça Menezes	Policial Militar	587.731-1-5			52,50
Italo Luan Lima Monteiro	Policial Militar	306.216-1-1			52,50
Francisco Marcio Rabelo Magalhães	Policial Militar	306.116-1-6			52,50
Jose Waltuil Dias Sampaio	Policial Militar	307.256-1-1			52,50
Antonio Roberto Vasconcelos Cosmo	Policial Militar	308.121-1-5			52,50
Antonio Jackson Santos Souto	Policial Militar	308.648-1-6			52,50
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05



PORTARIA Nº2478/ 2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixeramobim-CE, com a finalidade de participarem da solenidade de posse dos novos Conselheiros do CCDS, naquele Município, conforme NUP 10001.012542/2023-73, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2023-GS DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	Subtenente PM	135.865-1-9	V	15/09/2023	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	Subtenente PM	103.327-1-0	V	15/09/2023	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ALEXANDRE DA SILVA MACIEL	3º Sargento PM	300.396-1-0	V	15/09/2023	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
LUCAS MÁRCIO MARQUES DE OLIVEIRA	Soldado PM	308.848-2-5	V	15/09/2023	Quixeramobim-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								122,68

PORTARIA Nº2479/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Vitória-ES, com a finalidade de participarem do I Fórum Nacional de Segurança Escolar, conforme NUP 10001.011971/2023-23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2479/2023-GS DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	Tenente Coronel PM (DNS-3)	125.200-1-8	IV	27 à 30/09/2023	Vitória-ES	3 (três) e meia	189,25	40%	189,25	4.989,02	6.105,60
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	Delegado de Polícia Civil (DAS-2)	198.349-1-3	IV	27 à 30/09/2023	Vitória-ES	3 (três) e meia	166,49	40%	166,49	4.989,02	5.971,31
TOTAL											12.076,91

*** * *** *

PORTARIA Nº2480/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA CRISTINA CRUZ**, ocupante do cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, matrícula nº 404.558-1-7, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a **vijar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 26 à 29/09/2023, com a finalidade de participar do II Encontro Técnico de Recuperação de Ativos, conforme NUP 10051.014209/2023-11, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 3.906,12 (três mil, novecentos e seis reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.467,42 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2481/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.915-1-8, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Quixeramobim-CE, no dia 15/09/2023, com a finalidade de apoiar a ASCOM/ SSPDS, em missão naquele Município, conforme NUP 10001.012592/2023-51, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2489/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10061.025629/2023-04, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**, Cabo, matrícula nº 3032491-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - CIOPS-SB/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/07/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº2490/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.010428/2023-17 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR EFEITOS, a partir de 04/08/2023, da **Portaria nº34/2022**, datada de 07/01/2022 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/01/2022, que autorizou a requisição da servidora **LIVIANE CORDEIRO SOARES**, Inspetor, matrícula nº 3003891-6, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

EDITAL Nº100/2023 – SSPDS/SEPLAG, de 14 de agosto de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - RESULTADO DO EXAME TÓXICOLÓGICO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1.ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o Resultado do Exame Toxicológico realizado pelo candidato Gelson Luiz Almeida Pinto, documento nº 001304881, inscrição nº 0433261-0, em cumprimento a decisão judicial oriunda do processo nº 0114009-71.2016.8.06.0001.

1. Resultado do Exame Toxicológico

Cargo: 001 - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO	RESULTADO
0433261-0 Gelson Luiz Almeida Pinto 001304881	RECOMENDADO

2. Das Disposições Finais

2.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados indicados no item 1 deste edital será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial e como subsídio no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, segundo as instruções ali contidas, conforme estabelecido no item 22, do Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida pelo Fórum das Turmas Recursais nos autos do processo nº 0219005-47.2021.8.06.0001, em que concede liminarmente a tutela de urgência para determinar a suspensão de vínculo funcional do servidor, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria Geral do Estado por meio do NUP 13001.002849/2023-54, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993 **SUSPENDER O VINCULO FUNCIONAL** do servidor **MÁRCIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 301.040-1-3, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, por ter sido nomeado para exercer o cargo efetivo de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 03/03/2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10423257/2022 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **DANIEL DOS SANTOS FREIRE**, matrícula 301.209-4-9, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, classe D, nível II, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, lotado na Polícia Civil, a partir de 07.11.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FAGNER DE CALDAS HONORATO**, matrícula 19825019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Setembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELCIMAR RABELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001610/2023-83, junto



ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, EDINILDO FERREIRA LIMA, ESCRIVÃO DE Polícia Civil, matrícula 198.785-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº503/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001610/2023-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MIGUEL VICTOR NETO, ESCRIVÃO de Polícia Civil, matrícula 300.039-8-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº551/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005410/2023-08, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA, DELEGADO de Polícia Civil, matrícula 198760-1-2 para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Ceará, a partir de 14/04/2024. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº634/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006198/2023-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, THIAGO LIMA RIBEIRO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.017-3-7, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Russas, vinculado(a) Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.118, publicado no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 17.871, publicada no DOE de 30.12.2021. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº665/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006941/2023-18, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.193-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CC 0678/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0680/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELCIMAR RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 1º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°681/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006166/2023-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N°574/2023-GDGPC**, QUE DESIGNOU, **SANDRA LÚCIA AZEVEDO OLÍMPIO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 163.375-1-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°701/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008165/2023-82, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 198.267-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia 34º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°704/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007565/2023-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA UCHOA AIRES**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 166.161-1-7, para exercício funcional no(a) Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°714/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quantitativo de servidores da Assessoria de Apoio ao Poder Judiciário (AAPJ), em razão do seu novo formato de trabalho advindo da assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Ceará nº 05/2023 (processos nº 8506748-41.2022.8.06.0000 e 8506373-03.2023.8.06.0001), conforme NUP nº 10051.007122/2023-80; CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender a demanda de pessoal do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, responsável pelo atendimento de toda a cidade de Fortaleza, que possui 2.686.612 de habitantes, sendo essencial a realocação de servidores ao



referido departamento; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008946/2023-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 197.114-1-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº759/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009978/2023-90, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RAFAEL JUSTI CAZARIM**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.236-2-X, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL COM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº767/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009252/2023-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCA FLÁVIA DE PONTES GALVINO**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.699-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO AEROPORTO PINTO MARTINS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº768/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009252/2023-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LINDA RÉGIA BENTO DE GOIS**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.315-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº952/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013290/2023-12, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **HEVERTON CESAR SOARES LANDIM**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.236-6-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATO, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do FSPDS POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661/0003-81, com sede na Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.836.227/0001-65, com sede na Avenida Papa João XXIII nº 5153, Vila Noémia, Mauá-SP. **OBJETO:** Constitui objeto deste, AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A, TAMANHOS "P", "G" - UNISSEX, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará sendo que o edital, sei (000034171267), termo de referência, sei (000033001499) e a proposta comercial, sei (000034171985) fazem parte do presente instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022, objeto do Processo Administrativo nº 20210002137943, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições deste contrato. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 71058/2023. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula terceira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.113.828,00 (Hum milhão, cento e treze mil, oitocentos e vinte e oito reais). **DESCRIÇÃO DO ITEM:** Colete balístico, nível de proteção III-A, unissex, uso ostensivo, tamanho pequeno P1 Embalagem: 1.0 unidade - QUANTIDADE: 146 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.956,00 - VALOR TOTAL: R\$ 285.576,00 / **DESCRIÇÃO DO ITEM:** Colete balístico, nível de proteção III-A, unissex, uso ostensivo, tamanho médio M1 Embalagem: 1.0 unidade - QUANTIDADE: 277 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.156,00 - VALOR TOTAL: R\$ 597.212,00 / **DESCRIÇÃO DO ITEM:** Colete balístico, nível de proteção III-A, unissex, uso ostensivo, tamanho grande G1 Embalagem: 1.0 unidade - QUANTIDADE: 95 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.432,00 - VALOR TOTAL: R\$ 231.040,00, pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura e será efetivado por meio de crédito em conta corrente. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10200007.06.181.521.11138.03.449052.2.71 39200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Fernando Menezes Silva Júnior - Fiscal do Contrato e José Antônio da Silva Pinto - INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo NUP 13001.000881/2023-03, que teve por fundamento o trânsito em julgado da Ação nº 0206281-45.2020.8.06.0001 (2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza) resolve autorizar o ingresso ao Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, por acesso, a partir de 27 de maio de 2015, do militar estadual **MARCOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, MF. 099.665-1-X, no posto de 1º Tenente, com efeitos financeiros a contar de 08/02/2023 (data de intimação do Estado via Portal eletrônico). Em consequência, sejam tornadas sem efeitos as suas ascensões funcionais aos postos de 2º Ten QOAPM, a contar de 08.12.2016, publicada no DOE nº 233, de 12.12.2016, e de 1º Ten QOAPM, a contar de 24.12.2020, publicado no DOE nº 027, de 03.02.2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUARTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2/2011-PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2011, tendo sido homologado o Resultado Final da 4ª-Turma pelo Edital nº 07/2015-PMCE, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 05/2023-PMCE, de 21 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2023, referente a 10ª Reclassificação do certame, conforme ação judicial do Processo nº 0145932-52.2015.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR ARGEMIRO EVANDO ALVES VIEIRA, classificação nº 806, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 26 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortale-



za-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE – 1ª TURMA de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2013, tendo sido o Resultado Final homologado pelo Edital nº 37 - SSPDS/AESP 1º TENENTE PMCE, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 131 SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 16 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2023, referente a 1ª Reclassificação do certame, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 0101538-23.2016.8.06.0001, RESOLVE

NOMEAR SAMUEL MAIA CHAVES, classificação nº 186, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei 14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro – Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior;
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TERCEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura), tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 25/2018-PMCE, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2018, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, o Edital nº 07/2022 – PMCE, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2022, que tornou público a 7ª Reclassificação do certame, conforme ação judicial do Processo nº 0039210-81.2021.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR RELTO RIAN DA SILVA**, classificação nº 917, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 26 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA Nº01246.001/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA, matrícula funcional nº 308.519-1-9, ocupante do posto de Capitão QOPM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE, no dia 12/09/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE, nas operações policiais a serem desenvolvidas no município de Itarema/CE, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º; art. 4º, §1º, alínea “a”; art. 9º; art. 10 e, art. 11, classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.**

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287618/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fps@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: EMPRESA **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará. CEP: 60.810-700, Fone:(85) 3276.8830 – 3276.4097/ inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, e-mail: certacomercial01@gmail.com. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades das áreas de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, II e III, ELETRICISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E BOMBEIRO HIDRÁULICO para PMCE de acordo com as especificações e quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220042-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.087.333,96 (três milhões e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Viproc 01105710/2022; PR 1165522000; Dotação orçamentária 10200008.06.122.521.20339.15.339037. 2 7 000.1.3. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e a Sra. Marinalva Lima Pereira, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº199/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.005237/2023-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face do resarcimento de pagamento de multas de trânsito, de acordo com a Cláusula 4.4.3 – Infrações à Legislação de Trânsito do Termo de Referência anexo ao Contrato Nº 1041923; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.343,84 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS SA** inscrita no CNPJ sob Nº 27.595.780/0001-16, de acordo com o Ofício 008/2023 – CS Brasil Fortaleza de 09 de fevereiro de 2023 (fls. 003 a 004). POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°201/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.005241/2023-89, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face do resarcimento de pagamento de multas de trânsito, de acordo com a Cláusula 4.4.3 - Infrações à Legislação de Trânsito do Termo de Referência que deu origem ao Contrato N° 1041923; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 10.237,78 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS SA** inscrita no CNPJ sob N° 27.595.780/0001-16, de acordo com o Ofício 009/2023 – CS Brasil Fortaleza de 13 de fevereiro de 2023 (fls. 003 a 005). POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°202/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.005155/2023-76, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face do resarcimento de pagamento de multas de trânsito, de acordo com a Cláusula 4.4.3 - Infrações à Legislação de Trânsito do Termo de Referência que deu origem ao Contrato N° 1041923; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.847,75 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **CS BRASIL FROTAS SA** inscrita no CNPJ sob N° 27.595.780/0001-16, de acordo com o Ofício 001/2023 – CS Brasil Fortaleza de 25 de janeiro de 2023 (fls. 003 a 004). POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 31 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 09/06/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/06/2015, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 115 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 20/07/2023, publicado no DOE de 02/08/2023, RESOLVE NOMEAR em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0185693-22.2017.8.06.0001, constante do processo VIPROC nº 00893579/2022, protocolado sob o NUP 13001.001555/2023-13, transitado em julgado, o candidato **PATRICK DE FREITAS BEZERRA**, Inscrição nº 10000605, Classificação Geral nº 258 na 1ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e desfoderado) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):
 1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 10. Exame toxicológico mais simples;
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).



A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº705/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005282/2023-61 foi iniciado em 12/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 06 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº706/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005334/2023-07 foi iniciado em 14/09/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 12 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº707/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005345/2023-89 foi iniciado em 14/09/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Alto Santo-CE e Quixeré-CE, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2023, com a finalidade de Realização de exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº407/2023 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001667/2023-00 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023) Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000488/2023-47, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001657/2023-66, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº 10041.001667/2023-00, bem como, à Comunicação Interna Nº 000157/2023/AESP/CE/CEDIS, de 28 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023), conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1274241X	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	9,972	1º
12572816	LAILTON ALVES SANTIAGO	9,917	2º
1274451X	FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO	9,917	3º
12722516	IRANILDO MARTINS DA SILVA	9,917	4º
1255981X	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVEIRA MOREIRA	9,917	5º
12573014	MANOEL SOARES FREIRE	9,917	6º
1256161X	IZAIAS DA SILVA FERREIRA	9,889	7º
12739915	GEORGIANO DE CASTRO FERREIRA	9,889	8º
12706715	CARLOS WAGNER BATISTA DE CARVALHO	9,889	9º
12733615	JOSE WILLAME SANTOS OLIVEIRA	9,889	10º
12546610	JOSE VALDRIANO DE MENESSES	9,889	11º
12708610	ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR	9,889	12º
12715218	FRANCISCO GIVANILDO BARROSO	9,889	13º
12559119	FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	9,889	14º
12712111	FRANCISCO FABIO SOUZA SALES	9,861	15º
12715315	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES	9,833	16º
12699611	FLAUBER JOSE DE SOUSA RIBEIRO	9,833	17º
12713614	ADEMAR BEZERRA DE FARIA NETO	9,833	18º
12703112	ANTONIO NORMANDO MATIAS PAES	9,833	19º
12777310	FRANCISCO HELDER SOUSA DOS ANJOS	9,833	20º
1270951X	AURICELIO SATURNINO DE SOUSA	9,833	21º
12749317	JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	9,833	22º
12731310	FRANCISCO EDILMARQUE BEZERRA DE ANDRADE	9,806	23º
1270691X	EDUARDO FRANCK DOS SANTOS	9,806	24º
12570511	ALEXANDRE JORGE PINHEIRO MENDES	9,806	25º
12564813	CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR	9,806	26º
12700210	JOSE MARGARITON BEZERRA DA SILVA	9,806	27º

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12561814	ANTÔNIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	9,806	28º
12704313	JOAO DAMACIO FILHO	9,806	29º
12558910	GERTULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	9,806	30º
12733712	ALEX ALMEIDA DE FREITAS	9,806	31º
12747217	ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO	9,778	32º
12573510	RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	9,778	33º
12767811	JOSE ROBERTO DAMASCENO	9,778	34º
1272201X	PERO VAZ CARVALHO CAMINHA	9,778	35º
12701314	JOSE SERVULO ALVES FEITOSA	9,778	36º
12559313	CICERO BATISTA DE PAULO DUARTE	9,778	37º
12727011	MANOEL ERANDIR BENEDITO DE SOUZA	9,778	38º
12698917	AECIO ROBERTO DE OLIVEIRA	9,778	39º
12698410	ARLEUDO WAGNER DA SILVA	9,778	40º
15128615	HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	9,778	41º
1273221X	ANTONIO ARNALDO JUVÊNCIO RAFAEL	9,778	42º
12738315	ANTONIO RENATO FELIX DOS SANTOS	9,778	43º
1275471X	MARCELO MITCHEL COUTINHO DE SOUSA TEIXEIRA	9,778	44º
12721412	JOSE EDILSON DIONISIO DE FREITAS	9,750	45º
12699115	ANTONIO MARCIO DA SILVA	9,750	46º
12699719	FRANCISCO ARY CARVALHO MARCAL	9,750	47º
12563817	GONCALO GADELHA MARTINS NETO	9,750	48º
12737319	IGOR SAMPAIO FORTE	9,750	49º
12707614	CLEITON CAVALCANTE SALES	9,750	50º
12720211	ANTONIO CRISTIANO SOARES DA SILVA	9,750	51º
12722710	ANTONIO MARCOS ROCHA DE LIMA	9,750	52º
12721110	RICARDO SILVA DE ANDRADE	9,750	53º
12722419	ELIZARDO MARINHO SANTOS	9,750	54º
1272411X	PAULO RICARDO SOARES DE BRITO	9,750	55º
12547218	GEOVANI OLIVEIRA DA COSTA	9,750	56º
1255771X	MARDENILDO DOS SANTOS PITOMBEIRA	9,750	57º
12742916	CICERO MILIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	9,750	58º
12738412	JOCYCLECIO SANTOS DE SOUSA	9,750	59º
12709919	PAULO CESAR CAVALCANTE	9,722	60º
12754612	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	9,722	61º
12762119	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	9,722	62º
12712715	RHUGARD MEDEIROS XAVIER	9,722	63º
12742010	FRANCISCO RIVECLERTON DE SOUSA LOPES	9,722	64º
12564112	MARCIO DA SILVA MOTA	9,722	65º
1256421X	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	9,722	66º
12565011	FRANCISCO ROGERIO CAVALCANTE MOREIRA	9,722	67º
12705719	CICERO DE SOUSA ALMEIDA	9,722	68º
12724713	PAULO ANGELO PEDREIRO DA SILVA	9,722	69º
12702019	NEWTON TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,722	70º
12739710	FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES	9,722	71º
12750811	ELIEZER ARAUJO DE FARIAS	9,722	72º
12558619	FIDIAS PINHEIRO DE CASTRO	9,722	73º
12742118	ANTONIO JOSE DE FREITAS CARNEIRO	9,722	74º
12736517	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	9,722	75º
12575114	FRANCISCO EVANDRO FERNANDES CRUZ	9,694	76º
12571410	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES	9,694	77º
12726813	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	9,694	78º
12565119	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	9,694	79º
12721811	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	9,694	80º
1276281X	GERALDO ALAN NASCIMENTO	9,694	81º
12747519	EDIMAR LEITE DE ARAUJO	9,694	82º
12740018	ALEXANDRE DA SILVA DIAS	9,694	83º
12744110	MANOEL FRANKLIN ALVES DOS SANTOS	9,694	84º
10788218	ANTONIO DE SOUSA SOARES	9,667	85º
13594317	FRANCISCO JOSE ALVES DE ABREU	9,667	86º
12727518	CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	9,667	87º
12709218	JONATAS PEREIRA ALEXANDRINO	9,667	88º
12554915	JEAN PIERRE DA SILVA OLIVEIRA	9,667	89º
12702418	JANSEN CAIRO PINHEIRO PIO	9,667	90º
12706316	ANTONIO CARLOS SANTOS	9,667	91º
12702515	VICTOR HUGO LUNA SANTANA PIRES	9,667	92º
12708017	MARCIO BEZERRA TEIXEIRA	9,667	93º
12557818	PAULO ROBERTO DE SOUSA	9,667	94º
1256211X	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	9,667	95º
12705514	WELTON RODRIGUES DA SILVA	9,667	96º
12569718	FRANCISCO CARMEGILDO LINHARES PINTO	9,667	97º
12536011	EVERARDO GONCALVES BESERRA	9,667	98º
12703015	ROBERTO PEREIRA GUEDES	9,667	99º
1256371X	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	9,667	100º
12764111	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA	9,639	101º
12704011	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA	9,639	102º
12571011	CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA	9,639	103º
12712219	EDINILTON BEZERRA BISPO	9,639	104º
12702213	TARCISIO TEIXEIRA MARQUES	9,639	105º
12704615	FRANCISCO ACACIO PEREIRA	9,639	106º
12708211	CICERO ORIEL RIBEIRO SALES	9,639	107º
12728417	AMILTON SOUSA MARTINS	9,639	108º
12572913	MANOEL MESSIAS DE MOURA	9,639	109º
12575610	FRANCISCO INACIO DE SOUZA	9,639	110º
12561512	EVANDRO DE SOUZA ANDRADE	9,639	111º
12562918	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	9,639	112º
12570112	LEONARDO MARCIO SANTOS DE MESQUITA	9,639	113º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12560516	CARLUCIO DE FRANCA MARTINS	9,639	114º
12700016	JERRI DIOGENES OSTERNE	9,611	115º
12564414	GEAN CARLOS ALVES DE HOLANDA	9,611	116º
12734212	OSEAS JONAS CARNEIRO	9,611	117º
10118115	FRANCISCO ANTUNES NETO	9,611	118º
11286410	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	9,611	119º
1098761X	SERGIO RICARDO CASTELO GOMES	9,611	120º
12698615	VALDISIO CANDIDO DIONISIO JUNIOR	9,611	121º
12575211	ANTONIO MARCOS SANTOS DA COSTA	9,611	122º
12562314	DANIEL VIEIRA DO NASCIMENTO	9,611	123º
12725914	EVERTON BERNARDO CAVALCANTE	9,611	124º
12559410	JONATAS MONTEIRO THE	9,611	125º
12703813	LUIZ DE SOUSA LIMA FILHO	9,611	126º
12563914	ALEXSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	9,611	127º
1255821X	DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA	9,583	128º
12703910	ARTHUR ALVES DA SILVA	9,583	129º
1037121X	ROSSINE MONTEIRO GOMES	9,583	130º
12727615	JOEL FREITAS DA SILVA	9,583	131º
12763719	ROBERIO MARCIO NOGUEIRA MOURA	9,583	132º
12705611	FRANCISCO DEUGIVAM COELHO	9,583	133º
122562411	SILVIO CESAR NOBRE	9,583	134º
12562616	JOHNSON WILLIAN COSTA FIGUEIREDO	9,583	135º
1275101X	FRANCISCO ISAC FREIRE PRADO	9,556	136º
12764014	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	9,556	137º
1270061X	PAULO MARCOS VIANA SOUSA	9,556	138º
12572018	FRANCISCO RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR	9,556	139º
12716311	MAURO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	9,556	140º
12564619	JORGE LUIZ GADELHA	9,556	141º
12700415	ONESIMO SILVESTRE DA SILVA	9,556	142º
12735510	JOAS MORAIS DE SOUSA	9,556	143º
12707916	CICERO ALVES DOS SANTOS	9,556	144º
12571917	FRANCISCO REGIVALDO MARCELO DE LIMA	9,528	145º
12719418	MANOEL IRANI MADEIRA	9,528	146º
12709013	JOSEMAR BEZERRA DA SILVA	9,528	147º
1274031X	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	9,528	148º
12725817	JOAO EVANGELISTA SEVERINO DE CASTRO	9,528	149º
12752717	PAULO ADRIANO MONTE LEITAO	9,528	150º
1273171x	JOSE REGINALDO FONSECA PEREIRA	9,500	151º
12708416	JOSE ERONILDO PEREIRA	9,500	152º
12752318	MAURICIO ANTONIO DA CONCEICAO	9,500	153º
12730217	JOSE ORISMAR LIMA SANTOS	9,500	154º
12563213	MAIK AZEVEDO DOS SANTOS	9,500	155º
12721919	JOSE DOS SANTOS SILVA	9,472	156º
12716710	ALEXSANDRO SILVA FERREIRA	9,472	157º
12728913	EDIVANDO DE SOUSA PINHEIRO	9,472	158º
12706413	LUIZ CARLOS DE LIMA	9,444	159º
12742711	WESLEY ARAUJO BARROS	9,444	160º
12746512	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	9,444	161º
12698313	LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA	9,444	162º
10386616	FRANCISCO RIBEIRO NETO	9,444	163º
11297617	VALDECIO ROSA LOPES	9,417	164º
12559712	REINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	9,417	165º
1256001X	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	9,417	166º
12562519	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	9,389	167º
12752814	PEDRO FERREIRA FILHO	9,389	168º
12723512	FABIANO DA SILVA FORTE	9,361	169º
12714513	DIANY SANTOS DE OLIVEIRA	9,361	170º
12573812	FABIO ELIVELTON FERREIRA	9,361	171º
12572719	LAERT DA SILVA NUNES	9,361	172º
12744617	RICCELLI GOMES SIMOES	9,361	173º
12560710	ANTONIO MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	9,333	174º
12712510	CICERO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,333	175º
12754817	CICERO LIMA VERAS	9,306	176º
1270531x	MARCIO JOSE COSTA SILVA	9,278	177º
12724314	FRANCISCO EVANDO PAIVA DE SOUSA	9,222	178º
12742517	ENILSON VANDERLEI FARIAS JUNIOR	9,194	179º
12701411	CHARLES MAGNO SOARES PENHA	9,111	180º
12711115	IRANILDO BEZERRA LIMA	9,028	181º
12732813	FRANCISCO LEONILSON AVILA BRAGA	9,000	182º
6609112	UBIRATAN SOUZA DOS SANTOS	8,917	183

Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2023 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.001660/2023-80 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023) Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000479/2023-56, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001659/2023-55, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.001660/2023-80, bem como, à Comunicação Interna n.º 000156/2023/AESP/CE/CEDIS, de 28 de julho de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023), conforme a seguir discriminado:**

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
30016513	JOZIAS DE FARIA FILHO	10,000	1º
30014219	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	10,000	2º
30011317	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	10,000	3º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
30017714	JOAO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	10,000	4º
30021312	ANDELMO QUEIROZ MENDES	10,000	5º
3002611X	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	10,000	6º
30022319	GUTEMBERG SANTOS ALVES	10,000	7º
30007018	HELLEN BERLAMINO DO PRADO	10,000	8º
30031113	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	9,970	9º
30030214	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	9,970	10º
30013816	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	9,970	11º
30015916	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	9,970	12º
30009118	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	9,970	13º
3001491X	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	9,970	14º
30015010	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	9,970	15º
30011716	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	9,970	16º
30011910	ARYEL LIMA MOREIRA	9,970	17º
30028910	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	9,970	18º
30027213	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	9,970	19º
30035011	FELIPE LIMA VASCONCELOS	9,939	20º
30018516	GILSEPPE BONAZI MOURA	9,939	21º
30008014	IGOR VIDAL LEMOS	9,939	22º
30020316	JOAO PAULO FREIRE	9,939	23º
30012011	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	9,939	24º
30015118	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	9,939	25º
30013417	DANIEL DE LIMA VIDAL	9,939	26º
30007913	PAULO VICTOR SILVA MORAES	9,939	27º
30012119	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	9,939	28º
30025318	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	9,909	29º
30012216	EDITON BELTRAO LEITE JUNIOR	9,909	30º
30019016	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	9,909	31º
30010310	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	9,909	32º
30007212	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	9,909	33º
30020219	WILLAMI LUZIA MOURA	9,909	34º
30008316	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	9,909	35º
3000891X	PAULO FERREIRA LIMA NETO	9,909	36º
30013719	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	9,909	37º
30030311	ARLENILSON BARBOSA SILVA	9,879	38º
30031318	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	9,879	39º
30008111	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	9,879	40º
3009916	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	9,879	41º
30009819	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	9,879	42º
30016017	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	9,879	43º
30.013.212	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	9,879	44º
30008812	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	9,879	45º
30025512	EMANOEL MOREIRA ARY	9,879	46º
30011112	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	9,879	47º
30018915	TIAGO DE LAVOR GAMA	9,879	48º
30031415	LIWENILTON SILVA LIMA	9,879	49º
30026217	JOAO HELDER ARAUJO DE LIMA	9,879	50º
30012917	LUCAS FALCAO DE MENEZES	9,879	51º
30013611	FRANCISCO PORFIRIO DA TRINDADE JUNIOR	9,879	52º
30021517	ALAN CASTELO GIRAO	9,879	53º
30013913	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	9,879	54º
30011015	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	9,879	55º
30029011	ANDRE MARQUES GOMES	9,848	56º
30023919	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	9,848	57º
30035410	DANIEL ARAUJO DA SILVA	9,848	58º
30011414	SERGIO SOUSA DA SILVA FILHO	9,848	59º
3003581X	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	9,848	60º
30019814	DIEGO AMORIM MENDES	9,848	61º
30010914	RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	9,848	62º
3001331X	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	9,848	63º
30029615	ALLAN DAVID MELO MORAES	9,848	64º
30010817	WILLAMI FROTA MAGALHAES	9,848	65º
30018117	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	9,848	66º
47311616	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS	9,848	67º
30022017	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	9,848	68º
30023412	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	9,848	69º
30009215	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	9,848	70º
30023714	CRISTIANO REGO DE FRANCA	9,818	71º
30030419	ALEXANDRE CALDAS	9,818	72º
30030710	THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	9,818	73º
30011813	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	9,818	74º
30009312	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	9,818	75º
3001281X	LUCAS REBOUCAS MOTA	9,818	76º
30015711	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	9,818	77º
30026411	ARTHUR BATISTA DE FREITAS	9,818	78º
30029119	PABLO PALHANO MAZZA	9,818	79º
30010612	MARCELO MENESSES NEQUES	9,788	80º
30035216	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	9,788	81º
30025911	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	9,788	82º
30015517	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	9,788	83º
30030516	SARA BEZERRA ARRAIS	9,788	84º
30021118	MATHEUS FROTA PRADO	9,788	85º
30025814	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	9,788	86º
30027019	GLEYLSON COSTA CARDOSO	9,788	87º
30028619	HUDSON GONDIM PINHEIRO	9,788	88º



MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
30009010	JOAQUIM CLEYSON ALENCAR DOS SANTOS	9,788	89º
3001071X	DIRCEU LEITAO SILVA COSTA	9,788	90º
30008510	ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	9,788	91º
30012615	CLAYTON REBOUCAS MOTA FILHO	9,778	92º
30026610	DAVI ALMEIDA FREIRE	9,758	93º
30022114	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	9,758	94º
30025113	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	9,758	95º
30026918	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	9,758	96º
30010019	FERNANDO MAGALHAES DE PAULO	9,758	97º
30035119	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	9,758	98º
30027515	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES	9,758	99º
3000941X	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	9,758	100º
30018818	DENILSON GARCIA DE SENA	9,727	101º
30013115	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	9,727	102º
30022211	ALAN DOS SANTOS COUTO	9,727	103º
30022815	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	9,727	104º
30010418	WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO	9,727	105º
30008618	FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	9,727	106º
30030915	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	9,697	107º
30026810	RONEY DE MOURA SILVA	9,697	108º
30014014	ANTONIO FABIANO FERREIRA	9,697	109º
30010213	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	9,697	110º
30009711	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	9,697	111º
30031016	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,697	112º
30030613	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	9,667	113º
30024818	JOAO VICTOR GOMES SOARES	9,667	114º
30012712	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	9,636	115º
30010116	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,636	116º
30011619	ANDERSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	9,636	117º
3002141X	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	9,636	118º
30022513	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHAES	9,636	119º
30369114	GLEISON COSTA DA SILVA	9,636	120º
30027418	WILLTON DE LIMA VIANA	9,636	121º
30020111	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	9,606	122º
30035313	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO	9,606	123º
30012410	THIAGO VERAS DA SILVA	9,576	124º
30022912	FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA NETO	9,545	125º
30016610	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	9,545	126º
30014316	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	9,515	127º
30008715	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	9,515	128º
30020510	EMANUEL ALMEIDA LIMA	9,485	129º
30012313	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	9,485	130º
30025016	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	9,485	131º
30027914	MATHEUS MARINHO DA SILVA	9,455	132º
30027116	ANDERSON SILVA MENDONCA CARVALHO	9,455	133º
30013514	JOSE JAILTON PEREIRA RIBEIRO	9,394	134º
10965519	FRANCISCO VAGNER CRISOSTOMOS PONTES	9,394	135º
30013018	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	9,333	136º
30029313	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	9,303	137º
30017617	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	9,212	138º
30027310	ROBERTO CESAR GONCALVES COUTO	9,000	139º

Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº481/2023 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.001663/2023-13 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023) Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000486/2023-58, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001658/2023-19, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP nº. 10041.001663/2023-13, bem como, à Comunicação Interna n.º 000158/2023/AESP/CECEDIS, de 28 de julho de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - (PERÍODO 22/05/2023 a 30/06/2023), conforme a seguir discriminado:**

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30356810	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	10,000	1º
30421310	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	10,000	2º
30485610	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	10,000	3º
10488915	MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	9,972	4º
10720613	MARCOS ALAN LOBO COSTA	9,972	5º
10713315	JOSE GILSON DA SILVA GONDIM	9,972	6º
1091731X	FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES	9,972	7º
30356713	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	9,972	8º
30910265	THIAGO VIEIRA MOREIRA	9,972	9º
30369513	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	9,972	10º
30320018	EIDER FERREIRA BERTULINO	9,972	11º
30372611	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	9,972	12º
30365313	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	9,944	13º
13459215	MARIO ANGELO ALVES DE SOUSA	9,944	14º
30263316	RODRIGO MELO DE SOUZA	9,944	15º
30790219	ADRIANO RODRIGUES PERNAMBUCO	9,944	16º
30142616	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	9,944	17º
30443616	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	9,944	18º
30404815	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	9,944	19º
30485114	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	9,944	20º
30485319	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	9,944	21º
30423313	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	9,917	22º



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30232119	LEANDRO LIMA BENEVIDES	9,917	23º
30893328	ALYSSON VIEIRA NUNES	9,917	24º
30455916	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	9,917	25º
30444515	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	9,917	26º
30430212	JOSE NATANAEL MAGALHAES VIEIRA	9,917	27º
30275616	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	9,917	28º
3035611x	RICARDO SANTOS BONFIM	9,917	29º
30353714	DANIEL BRANDAO BARROSO	9,917	30º
30485513	EDNO CARNEIRO DA SILVA	9,917	31º
11291317	PEDRO ALVES DE SOUZA	9,889	32º
12564015	BENEDIMAR BARBOSA DE AMORIM JUNIOR	9,889	33º
30508815	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	9,889	34º
12740913	FERNANDO ANTONIO BATISTA ALVES	9,889	35º
30780914	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	9,889	36º
30327411	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	9,889	37º
30455118	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	9,889	38º
30314816	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	9,889	39º
30352815	DANIEL ARAUJO COSTA	9,889	40º
10795710	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	9,889	41º
3042851X	VICTOR ARAUJO PEREIRA	9,889	42º
30508610	FABRICIO ARAUJO NUNES	9,889	43º
10594413	MARCIO CLEUTON RAMOS	9,889	44º
58814814	LEON LAWSON SOARES RAMOS	9,861	45º
30346610	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	9,861	46º
30308719	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	9,861	47º
30508211	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	9,861	48º
30508114	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	9,861	49º
30664418	TIAGO MADEIRO FERREIRA	9,833	50º
30431219	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	9,833	51º
30158512	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	9,833	52º
30311914	ITELO JOSE MARQUES MOURA	9,833	53º
30311612	ROBERIO LIMA VIEIRA	9,833	54º
30485211	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	9,833	55º
30277619	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	9,806	56º
30182812	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	9,806	57º
30409213	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	9,806	58º
30439619	IVAN QUEIROZ ARAUJO	9,806	59º
30196112	MICHAEL DE SOUSA PINHEIRO	9,806	60º
30313119	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	9,806	61º
30522516	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	9,806	62º
30910281	EDUARDO DE SOUSA CORREA	9,778	63º
30245911	DANIEL ROLAND DE CASTRO	9,778	64º
30338812	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	9,778	65º
30910273	EDCREUSON FALCAO PEREIRA	9,778	66º
30481712	MICHELLY PEREIRA MARIANO BANDEIRA	9,778	67º
30367111	EMANUEL DE SOUSA AIRES	9,750	68º
30256115	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	9,750	69º
30508416	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	9,750	70º
30441214	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	9,750	71º
30439910	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	9,750	72º
30508513	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	9,750	73º
30269314	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	9,722	74º
30329716	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	9,722	75º
30453212	RYAN BRUNO ARAUJO	9,722	76º
12746415	FRANCISCO ROBERVAN ARNAUD GOMES	9,722	77º
30316118	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	9,694	78º
12531311	LICIO SILVA CUNHA	9,694	79º
30449118	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	9,694	80º
30319915	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	9,667	81º
30338316	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	9,667	82º
30330919	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	9,667	83º
30485815	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	9,667	84º
30360419	EDINEI ARAUJO DE ABREU	9,639	85º
30351916	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	9,639	86º
30339916	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	9,639	87º
30250915	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	9,611	88º
30328817	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	9,611	89º
30252918	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	9,611	90º
30445015	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	9,611	91º
1101271X	PAULO ROBERTO SILVA LIMA NOGUEIRA	9,611	92º
30160711	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	9,611	93º
30390113	BRUNO DE LIMA ARAUJO	9,611	94º
10789818	LUCIANO BEZERRA NEVES	9,583	95º
30372018	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	9,583	96º
30322517	CHARLES SOUSA SANTOS	9,583	97º
30413814	TIAGO SENA DE SOUZA	9,556	98º
30336410	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	9,556	99º
30447417	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	9,556	100º
30460510	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	9,556	101º
13467315	MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	9,528	102º
30327012	ELIAQIM RAMALHO DA SILVA	9,528	103º
30316010	ADIONDAS BARBOSA GOMES	9,528	104º
3027041X	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	9,528	105º
30183118	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	9,500	106º
30432711	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	9,500	107º
3030831X	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	9,500	108º



MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
30378214	JACKSON LOBO DA COSTA	9,444	109º
30151917	HELONE UCHOA DA SILVA	9,444	110º
30365216	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	9,417	111º
1085881X	CLAUDIA SALES RODRIGUES	9,389	112º
30247213	GERGLYSON FERNANDES DE LIMA	9,361	113º
3043921X	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	9,278	114º
30425316	AROLDO SILVA DE OLIVEIRA	9,167	115º
30244915	RONALDO DA SILVA LIMA	9,139	116º
15162511	WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	9,028	117º
10715210	JOSE MURILO DA SILVA	9,000	118º
9966714	JOÃO NOGUEIRA VICTOR	8,972	119º
10574218	CARLOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	8,917	120º

Fortaleza, 09 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°500/2023 NUP 10041.002124/2023-00 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023), TURMAS 09 E 10, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº NUP 10041.002124/2023-00, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°500/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	TUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 414,00
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAZ JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAZ JUNIOR	30356810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023).... GRUPO - 9	25	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.725,50
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023).... GRUPO - 9	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.041,50

*** *** ***

PORTARIA N°502/2023 - NUP 10041.002126/2023-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023), TURMAS 19 E 20, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº NUP 10041.002126/2023-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°502/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES	30040317	TUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 966,30
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 828,15
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 828,15
RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	30034015	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.035,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.763,80

*** * *** *

PORTARIA N°522/2023 - NUP 10041.002224/2023-28 10041.002224/2023-28 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA CLASSE C - 2023 - TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002224/2023-28, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°522/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA CLASSE C - 2023 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE MEDICINA LEGAL	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.314,36
TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA	10856418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FILOSOFIA DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS A ATIVIDADE DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
ADRIANA DE MORAES CORREIA	16806218	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	IDENTIFICAÇÃO HUMANA NOS INCIDENTES DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS E DESASTRES	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.840,14
LEONARDO BORGES BRAGA	00013811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.314,36
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS FORENSES	36	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 4.732,20
SILMARA PEREIRA DE SOUSA	300.331-6-7	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE ODONTOLOGIA LEGAL	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.840,14
MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO	12416	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AUXILIAR DE PERICIA CLASSE C - 2023 - TURMA I... GRUPO - 1	40	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 4.089,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 163
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.225,70

*** * *** *

PORTARIA N°523/2023 - NUP 10041.002160/2023-65 : 10041.002160/2023-65 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023), TURMAS 21 E 22, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002160/2023-65, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°523/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGÊNCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVIVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
PAULO JOSE PRACIANO FILHO	000.230-1-9	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 876,15
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)... GRUPO - 21	15	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.533,45
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - (PERÍODO 18/08 A 31/08/2023)... GRUPO - 21	25	18/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 2.555,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.441,85

*** * *** *

PORTARIA N°524/2023 - NUP 10041.002235/2023-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PERÍODO 03.07 A 21.08.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002235/2023-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°524/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
CURSO DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (PERÍODO 03.07 A 21.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE TRAUMA	10	01/08/2023 a 01/08/2023	R\$ 1.022,30
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROVA TEÓRICA E PRÁTICA DE TRAUMA	10	01/08/2023 a 01/08/2023	R\$ 292,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.314,30

*** * *** *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°47/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP
NUP N°10041.002107/2023-64

10041.002107/2023-64 1. Referência: Nota de Instrução N° 47/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional/2023 – Turma II, datada de 06/09/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática das componentes curriculares de Tiro Aplicado a Segurança De Dignitários e APH Tático**, do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional/2023 – Turma II, regulamentado pelo PAE N° 29/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.002052/2023-92, possibilitar aos discentes o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento e técnicas de tiro empregadas na segurança de dignitários. 3. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - CSAG - Nível Operacional/2023 - Turma II. 4. Instrutores: 5 (cinco) instrutores para a disciplina de Tiro Aplicado a Segurança de Dignitários e 2 (dois) instrutores para a disciplina de APH Tático. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Casa Militar. 6. Quantidade de alunos: 42 (quarenta e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento e equipamento a ser utilizado nas instruções práticas ficarão a cargo da Casa Militar. 8. Quantidade de tiros: Para a realização das práticas de Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários e APH Tático, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que ficará a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública e da Casa Militar, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno: A cargo da AESP:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	40	200	8.000

A cargo da Casa Militar:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	2	200	400

Totalizando 8.400(oito mil e quatrocentas) munições de calibre .40S&W. Observação 1: A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Observação 2: As munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Observação 3: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1. Local: A cargo da Coordenação; 9.2. Data: Dias 12, 15 e 16 de setembro de 2023 para disciplina de APH Tático e disciplinas de Tiro Aplicado a Segurança De Dignitário, com 10 (dez) horas-aula diária, perfazendo um total de 30 (trinta) horas-aula práticas; 9.3. Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução; 9.5. MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO DE TIRO APLICADO A SEG. DE DIGNITÁRIOS

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	105
2	Alvo	Silhueta Armada	140 unidades
3	Obreia	Branca	03 rolos

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°40/2023 - COENI/DG/AESP - NUP 10041.000915/2023-97

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2023

1. Finalidade: O presente Plano de Ação Educacional tem como objetivo geral a **organização sistemica e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos da Polícia Militar**, conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 5º (CAO/QOA), o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para promoção ao posto de Major da Polícia Militar, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. O Plano de Ação Educacional tem ainda a função de regular as atividades acadêmicas dos discentes dos Cursos de Formação Continuada e/ou de Formação



Profissional na Modalidade de Ensino a Distância – EaD e Presencial. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/07/2023 a 29/11/2023; 2.1. Vagas: 15 (quinze) vagas para a PMCE e 22 (vinte e duas) vagas para o CBMCE; 2.2. Local de Funcionamento: AESP/CE; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: De acordo com a Portaria nº 0998/2022 - GS/SSPDS que instituiu a Matriz Curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos - CAO QOAPM/BM publicada no DOE/CE nº 120 de 09/06/2022.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Comunicação Social	-	18
02	Normas Internacionais de Direitos Humanos	-	18
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	-	18
04	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	-
05	Português Instrumental e Redação Oficial	-	18
06	Relações Interpessoais	-	18
TOTAL		18	90

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
07	Teoria e Prática dos Procedimentos Administrativos (IT, AO, SIND, IPM)	36	-
08	Educação Física Policial Militar	36	-
09	Administração Pública	18	-
10	Finanças e Orçamento Público	-	36
11	Gestão de Contratos e Convênios	18	-
12	Estatística e Análise Criminal Aplicada à Segurança Pública	-	18
13	Sistemas de Defesa Civil	-	18
14	Intervenção e Emergências com Produtos Perigosos	36	-
15	Gestão de Material, Patrimônio e o SIGA (Sistema de Gestão de Almoxarifado)	36	-
16	Tiro Policial Defensivo	36	-
17	Elaboração e Gerenciamento de Projetos	18	-
18	Elaboração de Termo de Referência	18	-
19	Licitação e Demais Formas de Aquisições Públicas	36	-
20	Controle Interno	18	-
TOTAL		306	72

MÓDULO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
21	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da AESP/CE	-	04
22	Seminário Temático – Estrutura Orgânica da PMCE	04	-
23	Visitas Práticas Orientadas	16	-
24	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	04	-
TOTAL		24	04
SOMATÓRIA DOS MÓDULOS		348	166
TOTAL GERAL		514	

2.4. Modalidade de Ensino: Híbrida; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: 4.1. Do Processo de Avaliação na Modalidade EAD A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade tendo fóruns de discussão e quiz (prova on-line) para cada componente curricular ministrado na modalidade EAD. A elaboração dos fóruns de discussão e questões das provas on-line caberá aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos respectivos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Segue abaixo as disciplinas ofertadas na modalidade EaD e as respectivas formas de avaliação:

ORD	CAO QOA - PM COMP. CURRICULARES EAD	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Seminário de Abertura (On-line)	4	Sem caráter avaliativo
2	Comunicação Social	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
3	Normas Internacionais de Direitos Humanos	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
4	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
5	Finanças e Orçamento Público	36	2 Fóruns e Quizzes 10 questões cada
6	Estatística e Análise Criminal Aplicada à Segurança Pública	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
7	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
8	Sistemas de Defesa Civil	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões
9	Relações Interpessoais	18	1 Fórum e 1 Quiz 10 questões

Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) com 10 (dez) questões para os componentes curriculares com 18h/a e 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz com 20 (vinte) questões para o componente curricular de 36h/a referente a etapa EaD. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on line, o discente terá 180 (cento e oitenta) minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos. Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0(sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. O cálculo da média do componente curricular ocorrerá da forma prevista no artigo 52 do Regime Escolar da AESP/CE. 4.2. Do Processo de Avaliação na Modalidade Presencial A verificação da aprendizagem dos componentes curriculares da modalidade presencial se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, elaboradas e aplicadas pelos professores/instrutores ou por experts na área. As avaliações serão aplicadas pelos próprios instrutores e/ou pela coordenação e monitoria do curso que deverão, de igual forma, viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da tabela abaixo:



ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA - PM / BM	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	1 AVT
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
2	Teoria e Prática de Procedimentos Administrativos (IT, AO, SIND, IPM)	36	2 AVT
3	Educação Física Policial Militar	36	CONCEITO
4	Administração Pública	18	1 AVT
5	Gestão de Contratos e Convênios	18	1 AVT
6	Intervenção e Emergências com Produtos Perigosos	36	2 AVT
7	Gestão de Material, Patrimônio e o SIGA (Sistema de Gestão de Almoxarifado)	36	2 AVT
8	Tiro Policial Defensivo	36	2 AVP
9	Elaboração e Gerenciamento de Projetos	18	1 AVT
10	Elaboração de Termo de Referência	18	1 AVT
11	Licitação e Demais Formas de Aquisições Públicas	36	2 AVT
12	Controle Interno	18	1 AVT
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
13	Seminário Temático – Estrutura Orgânica da PMCE	04	Frequência
14	Visitas Práticas Orientadas	16	Frequência
15	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	04	Frequência

AVT – Avaliação Teórica / AVP – Avaliação Prática; Frequência: Percentual de frequência necessária para aprovação consoante o Regime Escolar da AESP/CE; Conceito: Definido conforme Nota de Instrução a ser elaborada pela CEPRAE. As avaliações serão realizadas em consonância com o artigo 39 a 49 do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública. Para a elaboração das avaliações os intrutores devem levar em conta as diretrizes da Norma para Elaboração de Instrumentos de Avaliação – NEIA, estabelecida pela AESP/CE principalmente para as disciplinas teóricas, fica estabelecido que para os componentes curriculares de 18h/a será aplicada 01 (uma) avaliação, 36h/a serão aplicadas 02 (duas) avaliações e 54h/a ou mais, aplicar-se-á 03 (três) avaliações. Em sintonia com a NEIA, para cada prova deverá ser obedecido o percentual de 30% de questões fáceis, 50% de questões médias e 20% de questões difíceis. A organização do processo avaliativo desde a captação de questões até a execução e correção das avaliações, bem como compilação das notas, ficará a cargo da COAPE, por se tratar de temática diretamente conectada às ações docentes. As avaliações teóricas deverão ser realizadas de acordo com a previsão contida no QTS do curso. As disciplinas e avaliações práticas (Educação Física Militar; Tiro Policial Defensivo, Estágios) deverão ser regidas por Notas de Instrução de responsabilidade da CEPRAE e, por esta serão realizadas, fiscalizadas e aferidas as respectivas notas para então serem encaminhadas para a COAPE e atribuído conceito apto ou inapto para a disciplina de Educação Física Militar, conforme parâmetros estabelecidos pela nota de instrução. O cálculo da média por disciplina e da média final será realizado pela COAPE, consoante diretrizes do Regime Escolar da AESP/CE, incidindo para tal a Nota de Avaliação de Conduta – NAC conforme previsto nos artigos 55 a 57 do Regime Escolar da AESP/CE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ORD.	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE.
3	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução- NUAT/CEPRAE/ AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PMCE
4	Armamento/Equipamento PMCE	PMCE
5	Diárias	Instituição do discente ou docente.
6	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº45/2023 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000946/2023-48
CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI – 2023

1. Finalidade: É uma **ação educacional de natureza técnica-profissional desenvolvida para capacitar os profissionais de segurança pública a atuarem na Atividade de Inteligência**, nos termos da legislação específica vigente e sob a vertente de Operações de Inteligência, por meio do conhecimento teórico e prático das principais ações de coleta e busca com o emprego de técnicas operacionais utilizadas para obtenção de dados. 2. Desenvolvimento do Curso: 06/07/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2. Local de Funcionamento: Fortaleza-CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Palestra	4
Fundamentos e Documentos da Atividade de Inteligência	6
Emprego de Meios Eletrônicos	6
Comunicações Sigilosas	4
Contrainteligência	4
Técnicas Operacionais - OMD	4
Técnicas Operacionais - Disfarce	4
Técnicas Operacionais - Estória Cobertura	4
Técnicas Operacionais – Recrutamento Operacional	4
Ações de Busca - Entrevista	10
Ações de Busca - RECON	10
Ações de Busca - Vigilância	10
Técnicas de Porte Velado e Combate Veicular	16
Prática Dirigida de Técnicas	22
TOTAL	108

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Estande de tiro, munição, obreiras, alvos, etc.	Munições Utilizadas .40 S&W 2080 (duas mil e oitenta) munições 9 mm 320 (trezentos e vinte) munições. 60 (sessenta) unidades de ALVO Silhueta Armada e 1 (um) rolo de obreia.



ITEM	CUSTEIO
Material Didático	COIN/SSPDS
Armamento e equipamento	(Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)
Local	SEDE DA COIN/SSPDS/CE e outros necessários à capacitação

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº52/2023- COENI/DG/AESP - NUP 10041.000922/2023-99

CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF)

1. Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os a realizar análise de Relatório de Inteligência Financeira - RIF. 2. Desenvolvimento do Curso: 24/07/2023 a 10/11/2023. 2.1. Vagas: 16 (dezesseis); 2.2. Local de Funcionamento: Fortaleza/CE; 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF)

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Introdução à Inteligência Financeira.	08
2	Metodologia da Análise do Relatório de Inteligência Financeira (RIF).	24
3	Da Elaboração do Relatório Técnico (RT) Fundamentado no Relatório de Inteligência Financeira (RIF).	08
TOTAL		40

2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE; 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Introdução à Inteligência Financeira.	Presença mínima de 75% e (01) avaliação teórica.
2	Metodologia da Análise do Relatório de Inteligência Financeira (RIF).	Presença mínima de 75% e (01) avaliação teórica.
3	Da Elaboração do Relatório Técnico (RT) Fundamentado no Relatório de Inteligência Financeira (RIF).	Presença mínima de 75% e (01) avaliação teórica.

Caso Prático: análise de um Relatório de Inteligência Financeira – RIF hipotético e confecção do seu respectivo Relatório Técnico (RT).

As provas teóricas das disciplinas 1 e 2 valerão de 0 a 1,5 pontos e serão de caráter objetivo. A avaliação da disciplina 3 valerá de 0 a 7, devendo ser a análise de um relatório de inteligência financeira hipotético e seu respectivo relatório técnico (RIF). Caso não consiga, na recuperação, nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. O aluno que mesmo após a recuperação não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete) será reprovado. As provas teóricas das disciplinas 1 e 2 valerão de 0 a 1,5 pontos e serão de caráter objetivo. A avaliação da disciplina 3 valerá de 0 a 7, devendo ser a análise de um relatório de inteligência financeira hipotético e seu respectivo relatório técnico (RIF). Caso não consiga, na recuperação, nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. O aluno que mesmo após a recuperação não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete) será reprovado. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	PC/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias (se necessário)	Vinculada a qual pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº54/2023 - COENI/DG/ESP - NUP Nº10041.001188/2023-85

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE B - 2023

10041.001188/2023-85 1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista - Classe B - 2023 - Turma I, conforme descrito na Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017 (Dispõe sobre a progressão) - DOE de 18 de agosto de 2017, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos auxiliares de perícia, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2023 a 31/08/2023. 2.1. Vagas: 01 (uma). 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Ética, Cidadania e Diversidade Sociais	18
2	Morte Súbita e Morte Suspeita	18
3	DNA Forense	18
4	Ética/Bioética e Perícia Médico-Legal	18
5	Toxicologia Forense	18
6	Do Exame de Corpo de Delito e das Perícias em Geral	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III - Violência Contra a Mulher	4
4	Análise de Ocorrências Forenses	18
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		138

2.4. Modalidade de Ensino: EaD; 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes



curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz ou 01 (uma) tarefa para os componentes curriculares, de acordo com o cronograma. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5) ou no caso da tarefa a nota consistirá na média do componente curricular. Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns, Quiz e tarefa), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I - Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário(4h/a); Seminário Temático III – Violência contra a mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de logs de navegação registrados na plataforma moodle. O Seminário Temático I - Abertura do Curso será disponibilizado no primeiro dia do curso, 01/08/2023; Os Seminários Temático II e III – Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Violência contra a mulher, respectivamente, serão disponibilizados no dia 22/08/2023 e poderão ser acessados até o último dia do curso, dia 31/08/2023. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum, quiz, tarefa, dentre outras atividades propostas. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 50, I, da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "ficar para recuperação em mais de 05 (cinco) componentes curriculares, conforme estabelecido no Plano de Ação Educacional (PAE), editorial do concurso, ou legislação pertinente;" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº76/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001859/2023-16
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - 2023

1. Finalidade: Capacitar **MEMBROS da Polícia Civil do Estado do Ceará**, de outras Instituições, bem como de outros Estados da Federação. Recrutar e ampliar, novos integrantes para compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, disseminando a doutrina de Operações Táticas Especiais na PCCE e ajudar na formação das unidades coirmãs, voltadas para o atendimento de operações de alta complexidade. Aprimorar e elevar os conhecimentos técnicos dos agentes de segurança da Polícia Civil do Estado do Ceará e das forças amigas de segurança pública, co-irmãs de outros Estados da Federação e Forças Militares. 2. Desenvolvimento do Curso: 24/08/2023 a 20/11/2023. 2.1. Vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas. 2.2. Local de Funcionamento: AESP, CODE e outros locais adequados à capacitação. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS-COTE	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	8
2	Condicionamento Físico	36
3	Armamento e Tiro de Combate Policial (arma de porte)	20
4	Armamento e Tiro de Combate Policial (arma portátil)	20
5	Armamento e Tiro de Combate Policial(combate veicular/combate velado)	20
6	Formação de instrutor de armamento e tiro	80
7	Gerenciamento de Crises	30
8	Planejamento Operacional	8
9	Operações em Meio Aquático	16
10	Operações Helitransportadas	12
11	APH – Atendimento Pre-Hospitalar de Combate Tático	16
12	Investigação Policial para Sequestro Crime Organizado	8
13	Técnicas Táticas Individuais	24
14	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão Prisão em Recintos Fechados–Edificações, Casaseetc–CQB(Escolas e Princípios)	40



ORD	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS-COTE	H/A
15	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão Prisão em Recintos Fechados-Combat Clean(Planejamento e envelopamento)	40
16	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e Prisão em Recintos Fechados-Combat Clean(Aproximação e arrombamento)	40
17	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e Prisão em Recintos Fechados-Combat Clean(Centro de distribuição, corredores e escadas)	40
18	Táticas para Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e Prisão em Recintos Fechados-Combat Clean(Desconflito e portas de exceção)	40
19	Operações Veiculares	12
20	Combate Desarmado	42
21	Operações no Plano Vertical-Rapé	24
22	Arrombamento Tático-Explosivos	20
23	Rusticidade e Sobrevivência	35
24	Simulação de Situações Reais	40
25	Balística	8
26	Patrulhamento urbano de Alto Risco	24
27	Patrulhamento rural	16
28	Tiro de Comprometimento-Sniper /Atirador designado	24
29	Controle de Distúrbios Civis	16
30	Armamento Menos Letal/Operações Químicas	20
31	Operações em Estabelecimentos Prisionais	16
32	Breacher (arrombamento)	8
33	Segurança de Autoridades Governamentais	12
34	Combate velado	16
35	Combate veicular	16
36	Técnicas de Operações de Inteligência – TOI	36
37	Controle de fobias	12
TOTAL		895

2.4. Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual, convidados ou integrantes das forças de segurança de outros estados, conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e Avaliação de aprendizagem nas disciplinas especificadas no Plano de Ação Educacional. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	PC/CE
Diárias (Se necessário)	Instituição de Origem
Munições	AESP e PCCE
Local	AESP/CE, CODE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2023 FSPDS/SUPESP

CONTRATANTE: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social (FSPDS) da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP
 CONTRATADA: Empresa **CONSULTY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** - CNPJ: 40.686.128/0001-75 . OBJETO: **Aquisição de Persianas Horizontal com serviço de instalação** para a nova estrutura da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preço nº 48/2022 oriundo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas (IFAM), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 33.024,00 (trinta e três mil e vinte e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 419 – 10200018.06.183.523.30034.03.449052.01.759120007 0.1. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Luciana Bento Machado Souza - Representante Legal da Empresa CONSULTY COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUPESP CONTRATADA: **WORLD SOLUÇOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**. OBJETO: **contratação de serviço de transporte de materiais diversos em Caminhão Baú** com capacidade mínima de 50M³, no percurso urbano de Fortaleza, com capatazia inclusos e serviços de desmontagem e montagem dos móveis patrimoniais e matérias desta Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/21053 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993; O prazo de execução do objeto contratual é de 24 (vinte quatro) horas, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.779,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10212 - 10100009.06.183.523.21249.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Socorro Maria Freire - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº66-A/2023 36001.001064/2023-60 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELÉM**, matrícula nº 300.001.3-7, como Gestora do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
29/2023	CETUS CONSTRUTORA EIRELI

*** *** ***

PORTARIA Nº68/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, a viajar com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização no evento Roadshow Nacional, no período de 18 a 23 de setembro de 2023, nas cidades de Ribeirão Preto, Campinas, São Paulo – SP e Belo Horizonte – MG, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 738,08 (setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para as cidades de Campinas e Ribeirão Preto - SP e 2,5 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para as cidades de São Paulo – SP e Belo Horizonte – MG e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Ribeirão Preto/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 6.720,94 (seis mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº68/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVICOS DO SETOR ELETTRICO DO ESTADO DO CEARA - SINDIENERGIA**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “PROENERGIA 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 17 a 22 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 59.469,25 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Luís Carlos Gadelha de Queiroz (Autorizatório).

Mateus Rodrigues Lins
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº786/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar em caráter de URGÊNCIA o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Ibicuitinga-CE, a fim de realizar diligências para instruir o IP nº. 323-34/2023, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	DPC	IV	16/08/2023	FORTALEZA - CE / IBICUITINGA - CE / FORTALEZA - CE	0,5	64,83	64,83	32,42
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	IPC	V	16/08/2023	FORTALEZA - CE / PENTECOSTE - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº792/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar em caráter de URGÊNCIA o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, ao município de Canindé - CE, a fim de realizar diligências para instruir o IP nº. 323-34/2023, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	DPC	IV	31/08/2023	FORTALEZA - CE / CANINDÉ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	64,83	64,83	32,42
ELY GUIMARÃES CORDEIRO	IPC	V	31/08/2023	FORTALEZA - CE / CANINDÉ - CE / FORTALEZA - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** *** ***

PORTARIA CGD N°797/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns - CERIN/ CGD, com a finalidade de proceder diligências na cidade de ipueiras, visando identificar e notificar testemunhas civis, nos autos da Investigação Preliminar - SPU 2208654945, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º, alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°797/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT PM	V	27 a 28/09/2023	FORTALEZA - CE / IPUEIRAS - CE / FORTALEZA - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SUBTEN PM	V	27 A 28/09/2023	FORTALEZA - CE / IPUEIRAS - CE / FORTALEZA - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
TOTAL								184,00

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°398/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edson Eustáquio dos Santos Junior 014.802.556 - 02	027.847 AG: 0607 C/C:068.761-8	Coordenador de Eventos e Cerimonial DNS	Icapuí - CE	24 a 25/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Daniele Alves de Melo 007.038.153-42	029.914 AG: 0607 C/C; 015.271-4	Assessor Técnico Nível II DNS	Icapuí - CE	24 a 25/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Juan Berg Pereira Paulino 611.300.323 - 02	027.923 AG: 0607 C/C: 064.087 - 5	Assessor Técnico Nível II DNS	Icapuí - CE	24 a 25/05/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°454/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniele Alves de Melo 007.038.153-42	029.914 AG: 0607 C/C: 015.271-4	Assessor Técnico Nível II - DNS	Novo Oriente CE	19 a 20/05/2023	Carro Oficial	Acompanhar o presidente na implantação do RAIO.	R\$ 88,67	R\$ 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Sávia de Queiroz Magalhães.
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°848/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Erica Nayane Oliveira Praciano 030.386.423-04	038.082 AG: 2999 C/C: 390554-3	Assessora Técnica Nível IV - DNS	Tejuçuoca - CE	30/08/2023	Terrestre	Participar da inauguração da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 88,67	R\$ 88,67
Pamela Figueiredo Lacerda de Mesquita 006.691.413-21	021.483 AG: 0607 C/C: 66487-1	Orientadora de Célula Mídias Digitais - DNS	Tejuçuoca - CE	30/08/2023	Terrestre	Participar da inauguração da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 88,67	R\$ 88,67

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°854/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pamela Figueiredo Lacerda de Mesquita 006.691.413-21	021.483 AG: 0607-6 C/C: 66487-1	Orientadora de célula mídias digitais. AL; 003	Cascavel - CE	01/09/2023	Terrestre	Participar da inauguração da Procuradoria Especial da Mulher (PEM)	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1 dia do mês de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº875/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marina Amanda Chaves Ratis e Silva 010.830.553-80	022.889 AG: 0607 C/C: 70977-8	Membro Executivo FNC -10	Limoeiro do Norte - CE	06/09/2023	Carro Oficial	Realizar matéria jornalística sobre “Trabalho análogo à escravidão”.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Odério do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244 AG: 607 C/C: 71170-5	Supervisor Nível I FNC- 01	Limoeiro do Norte - CE	06/09/2023	Carro Oficial	Realizar matéria jornalística sobre “Trabalho análogo à escravidão”.	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº906/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C; 0069920-9	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	14/09/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de Altos Estudos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº912/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607-6 C/C; 0069920-9	Servidor Motorista	Baturité - CE	16/09/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação do Programa Alcance	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº918/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Mulungu - CE	18/09/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação do programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº920/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880 AG: 0607 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Morrinhos - CE	19/09/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação do programa ALCANCE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº921/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Henrique Jorge Martins Bezerra 380.377.853-00	017.458 AG: 0607 C/C: 0069529-7	Membro Executivo FNC - 12	Baturité - CE	24 e 25/09/2023	Terrestre	A serviço da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Joana Darc de Paula 673.332.063-00	019.979 AG: 0607 C/C: 0069724-9	Psicopedagoga TTR	Baturité - CE	24 e 25/09/2023	Terrestre	A serviço da Assembleia Itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°135/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, designado simplesmente de Assembleia, por intermédio de seu(sua) Diretor(a) Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA para a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA para a Assembleia, regulado pelo Ato Normativo nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e este Edital, conforme minuta aprovada pela Mesa Diretora desta Casa. OBJETO: Constitui objeto deste Edital o **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, para a Assembleia, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria se faz necessário haja vista que, no desempenho de suas funções parlamentares, os Senhores Deputados necessitam de uma competente consultoria e assessoria em temáticas que não são promovidas por suas assessorias parlamentares, visando uma qualificação superior no exercício de suas atividades parlamentares, procurando melhor servir o interesse público. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período. FORO: O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a este credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°141/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, designado simplesmente de ALECE, por intermédio de seu/sua Diretor(a) Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS para a prestação dos referidos serviços para a Assembleia, regulados pelo processo administrativo nº 09200/2023, pelo Ato Normativo nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos do Direito Público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e em conformidade com os artigos 25, caput, e 116, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e este Edital, conforme minuta aprovada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa. OBJETO: Constitui objeto deste Edital o **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, para a Assembleia Legislativa, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos parlamentares em todo o Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: O credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos se faz necessário em razão de que no desempenho de suas funções parlamentares os Senhores Deputados necessitam de mecanismos que os ajudem a exercer seus mandatos de forma a dar maior agilidade, qualidade e transparência as suas atribuições, notadamente no que se refere aos projetos de interesse da sociedade. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável, a critério da Assembleia, por igual período. FORO: O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a este credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO N°6/2023-TCE/CE** **PROCESSO N°14557/2023-0** **UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição de solução Appliance de Web Application Firewall (WAF), com suporte e garantia em regime de 24x7 por 24 (vinte e quatro) meses, além de licenciamento de uso de produtos e de serviços técnicos especializados para implantação (planejamento, instalação, configuração, migração, teste e transferência tecnológica) da solução, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no item 4 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 26/9/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 9/10/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023, que objetiva a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE ESPACINHA - NOVA ESPERANÇA E RIACHO DO CIPÓ - IRAPUÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÉNIO 939129/2022. Empresas habilitadas: 01. BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 37.407.918/0001-60; 02. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65; 03. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; 04. STAFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; 05. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48; 06. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 26.620.132/0001-00; 07. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 00.611.868/0001-28; 08. ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; 09. RG2 TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 10.417.584/0001-59; 10. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 12. BRIMAX ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 39.695.545/0001-03; 15. CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA – CNPJ Nº 41.639.659/0001-70; 18. CONSTRAN CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; 21. KLF SERVIÇOS – CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; 23. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.866.305/0001-67. Empresas inabilitadas: 11. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; 13. J P DE SOUSA NASCIMENTO ME – CNPJ Nº 29.089.715/0001-44; 14. ATF FARIA DE SOUZA ME – CNPJ Nº 46.100.059/0001-52; 16. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 17.895.1467/0001-60; 17. MA FEITOSA DE SOUSA LTDA – CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 19. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23; 20. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 51.007.107/0001-00; 22. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME – CNPJ Nº 22.577.254/0001-00, representada por Victor Veras Martins Farias – CPF: 059.599.123-84; 24. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 25. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 26. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 40.734.580/0001-64 e 27. EPS CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ Nº 36.494.183/0001-96. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 25/09/2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Portaria Nº 25.09.001/2023 de 25 de Setembro de 2023. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos, Jerônimo Neto Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e: Considerando o Poder Discricionário da Administração Pública que, segundo o Professor Hely Lopes Meirelles, “é a prerrogativa legal conferida à administração pública, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.” (2001, p. 110). Considerando que anuência (licença mineral) não possui caráter definitivo, conforme entendimento jurisprudencial, in verbis: Reexame necessário - ação civil pública - meio ambiente - agravo - cerceamento de defesa - perícia judicial - desnecessidade de complemento - estação rádio-base (ERB) - telefonia móvel - legislação municipal - nova regulação - aplicação imediata - poder discricionário - alteração do aproveitamento e uso do solo - concessão, revogação e cassação de licenças - ausência de dano moral coletivo - sentença confirmada - apelação à qual se nega provimento. 1 - A perícia judicial só exige complementação quando não responde a todos os quesitos técnicos relevantes para o deslinde da ação. 2 - O Município tem competência para legislar sobre meio ambiente, notadamente sobre instalação e operação de estação rádio-base de telecomunicações, aplicáveis tais normas a partir de sua vigência. 3 - A licença ambiental não possui caráter definitivo, motivo pelo qual a administração pública pode negar renovação, ou mesmo revogar aquela em que for constatada a não adequação à legislação ambiental.(TJ-MG - AC: 10024110862018001 MG, Relator: Marcelo Rodrigues, Data de Julgamento: 25/02/2015, Data de Publicação: 05/03/2015). Considerando que a carta de anuência para fins de licenciamento ambiental, concedida a empresa Raimundo Osian Alves - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.902.922/0001-00, foi concedida através da Licença nº 002/2018, datada de 29 de novembro de 2018, portanto a quase 05 (cinco) anos; Considerando a necessidade de reavaliar os impactos ambientais causados pela exploração de minério; Considerando que o Município mantém Política Pública de Proteção ao Meio Ambiente, prezando assim pela Sustentabilidade Ambiental; Resolve: Art. 1º - Fica Revogada a Licença nº 002/2018 e carta de anuência concedida, para fins de licenciamento ambiental concedida a empresa Raimundo Osian Alves - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.902.922/0001-00, datada de 29 de novembro de 2018. Art. 2º - Fica Determinado que o Setor de Meio Ambiente desta Secretaria proceda com a realização de inspeção das atividades desenvolvidas pela empresa Raimundo Osian Alves - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.902.922/0001-00 afim de atestar a regularidade e cumprimento da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Páço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, em 25 de setembro de 2023. Jerônimo Neto Brandão - Prefeito Municipal Morrinhos-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.08.29.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de reforma da plataforma dos feirantes no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: 2Y Consultoria Construções e Participações; 3D Construção LTDA; Aqua Construtora e Comercio; Cenpel-Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA; Construtora Moraes LTDA; Construasp Construções & Servicos LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Imperius Serviços e Construções EIRELI; JD Engenharia LTDA; JL Empreendimentos e Construções LTDA; M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA; Mapa Construtora LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Prime Construcoes & Locacao EIRELI; Savires Iluminação e Construções LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA. Visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir, com seus respectivos motivos: C L E Engenharia LTDA – Não atendimento aos itens: 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. e Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA – Não atendimento aos itens: 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito-CE, 25/09/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.03.001/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N 16.03.001/2023-PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.01/2023-CARONA O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de SENADOR SÁ, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 2009.01/2023-CARONA, a seguir: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16.03.001/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16.03.001/2023-PMM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE FAVORECIDA: NORT MED HOSPITALAR LTDA** - inscrito no CNPJ: 74.068.008/0001-26, com o valor global de R\$ 64.656,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de SENADOR SÁ e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE. SENADOR SÁ-CE, 25 de Setembro de 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.210923-SEDUC – Objeto: Aquisição de livros de apoio pedagógico destinados ao uso dos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Educação do município de Santa Quitéria-CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE; <https://bnccompras.com>; <https://www.santacquiteira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.com> – Data de Abertura: 09/10/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – SECULTE – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Dezesseis de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três (16/08/2023) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2023 – SECULTE, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme Projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULT (PT 1077376-49), das Empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS**, inscrita sob CNPJ Nº 10.842.734/0001-71, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.308.680,37** (Um Milhão, Trezentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em **04 de Outubro de 2023**. **Russas-CE, 25 de Setembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 027/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 027/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro no cemitério da localidade de limoeiro dos pompéus, no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Serfi Construtora E Serviços De Transporte Ltda; Megaron Engenharia Ltda; V6 Construtora E Assessora Técnica Ltda; W & R Construções E Locações Ltda; Ramilos Construções Ltda; If3 Empreendimentos Ltda; North Empreendimentos E Serviços Ltda E Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. empresas desclassificadas: Modular Engenharia Ltda; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda E F J Construtora Ltda. Foi vencedora do certame a empresa Serfi Construtora E Serviços De Transporte Ltda – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, com o valor global de R\$ 101.680,04 (cento e um mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 25/09/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Projetos de Vendas apresentados pelos participantes da Chamada Pública Nº SE-CH002/23, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Independência/CE, com o seguinte o seguinte: Após a análise dos Projetos de Vendas, uma vez cumpridas às exigências formais, foi declarado vencedor(es) do presente certame: 01. José Maria de Sousa vencedor no Item: 04, totalizando o valor global de R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais); 02. Izabel Leite Loiola Veras vencedora no Item: 02, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); 03. Carlos Augusto de Sousa vencedor no Item: 01, totalizando o valor global de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais) e 04. COOPDEST Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendedores do Estado do Ceará LTDA, vencedora nos Itens: 03, 05, e 06, totalizando o valor global de R\$ 220.035,00 (Duzentos e vinte mil e trinta e cinco reais). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo Endereço Eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 22 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Chamada Pública Nº 22.09.001/2023 - SME. A Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida José Waldemar Rêgo, 787 – sede provisória (ao lado do Posto Massilon), Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001-69, representada pelo Ordenador de Despesas, o Senhor José Eronilson Alexandrino Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo para análise, até às 17:00h do dia 03/10/2023, no seguinte endereço: Av. José Waldemar Rêgo, 787, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE (sede provisória da Secretaria da Educação), Material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, que atendam no mínimo os requisitos previstos em edital. O edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 22 de setembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul - Errata de Extrato Contratual. O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima e seu superintendente o Sr. André Wirtzbiki Alexandre faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 20 de setembro de 2023, Tomada de Preços Nº 1605.01/2023. Onde se lê: Contratação de serviços especializados na assessoria, consultoria e escrituração contábil destinado ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul. Leia-se agora: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia, topografia e plotagens para implantação de obras do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de setembro de 2023. Ronaldo Pedrosa Lima - Presidente do Consórcio. André Wirtzbiki Alexandre - Superintendente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, endemias, vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiologia e Atenção Básica de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 27 de Setembro de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 10 de Outubro de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão: Dia 10 de Outubro de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 25 de Setembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Nº 0110072019.01-TP- CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0110072019.01-TP, decorrente do processo licitatório Tomada de Preços nº 0110072019. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Contratada: Pro Contabil Assessoria Contábil LTDA. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 02 (dois) meses. Dotação e Recursos: 0101.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina pela Contratada: Marcos Roberto Lima Araújo. Assina pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá - Ce, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço nº 07.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/Ce. Propostas classificadas: 1º lugar: HLA Serviços e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54, com valor global de R\$ 900.635,74. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.2403.001/PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de Despesas da(s) Secretarias de: Finanças, Orçamentos e Planejamento; Saúde; Infraestrutura e Urbanismo; Projetos Urbanísticos e Habitação Social; Cultura e Turismo; Desportos e Juventude; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; e Superintendência de Trânsito, torna público a divulgação do Resultado da Licitação acima mencionada, encontra-se o aviso publicado no dia 26/09/2023 no Diário Oficial do Município – DOM, bem como no site www.tce.ce.gov.br, tendo o processo sido Homologado. Para maiores informações procurar na Sala de Reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do Site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/Ce, 25 de setembro de 2023.**

José Almar Santiago de Almeida - Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento (Órgão Gerenciador).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.09.25.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.25.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis infantis, adultas geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de outubro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 25 de setembro de 2023.**

Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento. O Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fora concluído o julgamento da Chamada Pública nº 001/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, sendo o seguinte: Empresa Credenciada - M B Facos e Procedimentos Oftamologicos LTDA, sagrou-se Credenciada, com proposta no valor total estimado de R\$ 205.862,50 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos. Maiores informações através do e-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 20 de setembro de 2023.** Maglionio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Decisão de Recurso - Processo Administrativo de Inexecução do Contrato nº 05.20.001/2022-PAIC. A Prefeitura de Uruburetama, comunica a empresa Ana Beatriz de Araújo Silva ME - CNPJ nº 41.385.163/0001-17, através da Secretaria de Assistência Social, da decisão administrativa acerca do Contrato nº 007.2022.02.001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2022.02. Assim, por todo o exposto, reformo a Decisão Administrativa para aplicar ao contratado as penalidades de Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Uruburetama, pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa no valor total de R\$ 34.872,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais), mantendo na íntegra os demais termos da Decisão Administrativa proferida fls. 37-42. Caso o contrato não tenha sido rescindido, que seja feita a rescisão unilateral por ser medida de interesse público. **Uruburetama/CE, 18 de setembro de 2023.** Francisco Aldir Chaves da Silva – Prefeito Municipal.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0409.02.2023. O Município de Pacoti torna público que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o N° 0409.02.2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT DE LOUSAS FEITAS DO MATERIAL MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACOTI, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO**, foi autorizado em 13/09/2023, em favor da empresa: **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.203.327/0001-08**, com o menor preço global no valor de R\$ 38.556,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Pacoti-Ce, 13 de setembro de 2023. **João Paulo Santos Mota** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **09 de outubro de 2023 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no **Edital N° 2109.01.2023-PE** com o seguinte objeto: **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material para manutenção e instalação dos Poços Semi-Artesianos, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti/Ce.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 26 de setembro de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1509.01.2023. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0409.02.2023.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE LOUSAS FEITAS DO MATERIAL MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACOTI, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob o nº. 36.203.327/0001-08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.12.361.1201.2.049.3.3.90.30.00 **VALOR CONTRATADO:** R\$ 38.556,00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/09/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Paulo Santos Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Emerson dos Santos Barros - ICONE DISTRIBUIDORA LTDA. Pacoti – Ce, 18 de setembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-SEEDUC. O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico N° 015/2023-SEEDUC, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ônibus tipo urbano para transporte de estudantes, junto a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 09/10/2023 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitações/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-CE, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 25/10/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.008/2023 - SRP – A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **09 de Outubro de 2023, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.008/2023 - SRP, referente à **Seleção da Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para o fardamento de todos os profissionais da Educação**, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati – CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **27 de Setembro de 2023, às 08h** até o dia **09 de Outubro de 2023, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **09 de Outubro de 2023, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 25 de Setembro de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-260923/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kits bebês para distribuição gratuita às famílias carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: a partir do dia 27 de Setembro de 2023. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 10 de Outubro de 2023, às 09h, no Sítio: <https://novobbbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.20.01/2023 – Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara/CE comunica aos interessados que realizará no dia **17 de Outubro de 2023, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Paulino Félix, Nº 557, Centro, CEP: 63.560-000, Acopiara, Ceará, a Tomada de Preços Nº 09.20.01/2023, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da sede própria da Câmara Municipal de Acopiara/CE**. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Acopiara-CE, 25 de Setembro de 2023. **Cícera Patrícia Florentino Leite – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação (Primeira Fase) da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.09.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Granja/CE, de acordo com as especificações constantes dos anexos deste Edital. Onde a empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19 está **HABILITADA** por cumprir ao que solicita o instrumento convocatório. Ficando aberto o prazo para Interposição de Recurso previsto no art. 109, inciso i, alínea “a”, lei 8.666/93. Caso não haja Interposição de Recursos fica estabelecido o dia **05 de Outubro de 2023, às 08h30min**, para Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços (Segunda Fase do Processo). **Granja-CE, 26 de Setembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 03 E 04 – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 552/2022. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO E NETBOOK), PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os **ITENS 03 E 04** foram declarados **FRACASSADOS**. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CLFOR. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023. **JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA – Pregoeiro(a) da CLFOR.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P253457/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 - STDE (SRP) (BB Nº 1020516) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de equipamentos (pavilhão, disciplinador, banheiro químico, cadeiras, tendas, mesas e bancadas), para atender ao Mercado Público Chagas Barreto e eventos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 25 de Setembro de 2023. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelo Mendes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 2023.09.20.01.PERP, Processo nº 2023.09.20.01.PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustível veicular para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 06 de outubro de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal <https://novobbbmnet.com.br/>; maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - Centro - Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 / (88) 3418-1398 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://novobbbmnet.com.br/>. **Jaguaruana(CE), 22 de setembro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2023-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 04/2023-SEINFRA – Contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca na avenida Valdeída de Sá Vasconcelos, no Bairro Lauro Menezes e na Rua José Campos Mota, no Bairro Dom Timóteo, na sede do Município de Tianguá-CE, conforme PT 1078017-59 e Convênio 915703/2021. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá-CE, 25 de setembro de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 03.002/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Chamada Pública n.º 03.002/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras, podendo, ainda, operacionalizar a arrecadação de tributos através de QRCode PIX por intermédio de suas agências, Postos de Atendimento Bancários (PAB), Correspondentes Bancários e outros meios de cobrança, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Eusébio, com o seguinte resultado: Habilitar as seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica Federal – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04; Banco Cooperativo Sicoob S.A – CNPJ Nº 02.038.232/0001-64. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 25 de setembro de 2023. Raylse Rafaela Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Processo Administrativo Nº 2023.09.25.01PMS de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre/CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº 2023.05.02.2, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.08.26.1. órgãos requisitantes da Ata de Registro de Preços: Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Crato/CE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/Ce, conforme condições contidas no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 2022.08.26.1 e a Ata de Registro de Preços nº 2023.05.02.2, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Crato/CE. Fornecedor: D. S. Andrade, Valor Global: R\$ 612.761,76 (seiscientos e doze mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 e Art. 15 da lei 8.666/93. **Salitre/Ce, 25 de setembro de 2023. Thamiris Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, comunica aos interessados que no dia 27 de outubro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 25.09.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade/propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade compreendendo: o estudo, a concepção, e criação de campanhas, peças publicitárias, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual para divulgar a XVI Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns – Festberro 2023 e outras ações junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, conforme Tabela de Serviços e Custos – SINAPRO Ceará. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá/CE, 25 de setembro de 2023.**

Francisca Jovelina de Lima Dias – Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/DIV-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombada sob o Nº 005/2022/DIV-TP, tendo como **OBJETO:** a Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão documental e digitalização dos documentos administrativos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. A empresa: **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. As atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPMRS – O Consórcio de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRS-RLN, Ceará, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023-CPMRS, cujo Objeto é a **Aquisição de picador e triturador móvel, para Trituração de resíduos urbanos e florestais diversos, como galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, com sistema de alimentação eletro-hidráulico, para funcionamento junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN, Estado do Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **27 de Setembro de 2023 a 06 de Outubro de 2023;** Abertura das Propostas: **09 de Outubro de 2023, às 08h30min;** Fase de Disputa de Lances: **09 de Outubro de 2023, às 09h.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação nos Sites: [https://www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https://www.cpmrsrln.ce.gov.br](http://www.cpmrsrln.ce.gov.br). Maiores informações na Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Rue Expedito José de Sousa Farias, Nº 123, Salas 203 e 205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Ceará e pelo E-mail: consorcio.ln@outlook.com.br. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 3ª e 4ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de “A” a “Z” (Éticos, Genéricos e Similares) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Tendo como fornecedor: JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria de Saúde; Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações Fortim – CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2209.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE – torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de OUTUBRO de 2023 às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, s/nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2209.01/2023, com o seguinte objeto: REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Resultado de Julgamento de Proposta de Preço e Abertura de Prazo Recursal. O Município de Pacatuba através da Câmara Municipal de Pacatuba por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento de Proposta de Preço da Licitação de Tomada de Preço Nº 009/2023. Conforme resultado a seguir: a empresa Lavouro Serviços Tercerizados Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no Nº CNPJ: 45.140.973/0001-64, Vencedora do Certame no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item 01 e no valor global de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) para o item 02; Segunda classificada com o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para o item 01 e valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o item 02. Fica aberto o prazo recursal a partir da data dessa publicação, conforme preceituia o artigo 109, I, alínea “B” da Lei de nº 8.666/93. **Pacatuba - CE, 25 de setembro de 2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Processo de Adesão (Carona) Nº 2023.09.21.1. O Presidente da CPL do Município de Granjeiro/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.09.21.1 que tem como objeto aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, Tipo Furgoneta, Ano/Modelo 2023/2023 ou superior, adaptado para ambulância de simples remoção tipo a, incluso sinalizador ótico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal destinado ao hospital, em favor da empresa Empresa: WC Veículos & Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.744.769/0001-94; Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Declaração de Dispensa de Adesão emitida pelo Presidente da CPL em 22 de setembro de 2023 e ratificada pela Secretaria de Saúde, Cícera Aderilma Soares Fernandes, **Granjeiro/CE, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.09.20.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.20.001-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I Florência Dantas na Localidade de Buritizal no Município de Cascavel – CE. A Sessão será realizada no dia 16 de Outubro de 2023 às 14h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Edital Retificado - Tomada de Preços N° 10.028/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços Nº 10.028/2023-TP, com fins à contratação de empresa visando a ampliação e revitalização de salas da Secretaria de Cultura/Dorian Sampaio, em Maracanaú/CE, teve alteração no texto editalício dos subitens 3.5.3.1.1; 5.1; 5.2.3.3, e alteração no orçamento parte integrante do anexo I. Em virtude disso, fica a licitação republicada para às 09:00 (nove) horas do dia 19 de outubro de 2023, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 16 de outubro de 2023. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 25 de setembro de 2023.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Concorrência Pública Nº 2023.08.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Concorrência Pública Nº 2023.08.22.001, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, com fins ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de entulho, resíduos de varrição e poda, serviços de varrição, capinação, roço e pintura de meio fio, no Município de Camocim/CE. Com data de abertura dia 02 de outubro de 2023, às 09h00min. **25 de setembro de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.12-001 - Concorrência nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS. Partes: O Município de Campos Sales, através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Objeto: serviços de complementação da obra de serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia CE-371 e pavimentação em pedra tosca em diversos trechos em Campos Sales-CE. Valor total após acréscimo R\$ 4.980.840,24 (Quatro Milhões Novecentos e Oitenta Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Prazo de Execução: 08 (oito meses) dias. Vigência do Contrato: 12/05/2024. Signatários: Wanderson Costa Guedes e Igo Proença Alencar. **Campos Sales-CE, 22 de Setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preço nº 1109.02.2023.TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Serrote no Município de Trairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 11 de Outubro de 2023, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acaraípe – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 0409.03/2023. O Município de Acaraípe, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 10 de outubro de 2023, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de projetores multimídia para atender as necessidades da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares de Ensino da Rede Pública Municipal de Acaraípe/CE, poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bll.org.br> e Site do Município: <https://acaraípe.ce.gov.br/licitacao.php>. **Acarape/CE, 25 de setembro de 2023.** **Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação de empregados para a formação de agente de contratação, pregoeiros e equipe de apoio nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023 na cidade de Fortaleza/Ceará, para atender os interesses do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrito no CNPJ: 12.095.355/0001-90. Valor global: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 25 de setembro de 2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.29.01/2023. A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará torna público que se encontra à disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 08.29.01/2023 que será realizado dia 18/10/2023, às 13h30min, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de estrada vicinal na localidade de Carqueja a Serra do Vicente, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Bairro Centro, Capistrano/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Capistrano - CE, 26 de setembro de 2023. **Renan Ferreira Brito – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P251082/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23014 - SME (SRP) (BB Nº 1020535) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (ares-condicionados e ventiladores), com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 25 de Setembro de 2023. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.01, com fins de serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão de obra especializada equipamentos e acessórios para a realização das atividades contratadas, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br). **Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses - Ordenador(a) de Despesas. Pacajus/CE, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Pública Nº 11.001/2023 CP - Extrato de Contrato Nº 2023/2209.02. Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Infraestrutura e o Proponente Consórcio Aquiraz, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em estradas do Município de Aquiraz – Ce. Fonte de Recursos: Tesouro Municipal/Estadual (Convênio 351/2022 – Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, MAPP 2153), com a seguinte rubrica: 11.01 – 15.451.0019 1.015 – 4.4.90.51.00 – 1701000000 / 1500000000. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.377.227,66 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Signatários: Antônio Napoleão Leite Filgueiras e Franco Ferreira da Silva. Data do Contrato: 22 de setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.07.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.13.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora Plenus Serviços Administrativos e de Contabilidade LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos reais). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de setembro de 2023.** **Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023092501-SAUD. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente da construção do abrigo para veículos do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 11/10/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 25 de Setembro de 2023.** **Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 05.002/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público a Revogação da Concorrência Pública Nº 05.002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 25 de setembro de 2023.** **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 4º Aditivo ao Contrato nº 01-2021.11.22.58-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa LC Projetos e Construções LTDA, como a seguir discrimina: fundamento legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II e Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir da data 25 de setembro de 2023 até 22 de fevereiro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano. Assina pela Contratada: LC Projetos e Construções LTDA, Luiz Cláudio Paes Ferreira - Representante Legal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 16 de outubro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-SESA, cujo objeto: contratação de serviços de consultoria administrativa de gestão na área de saúde. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: [www.vicosa.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da Licitação, na modalidade Tomada de Preço N° 2023.07.06.001, com fins de contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Cruz das Almas (Etapa I) na Cidade de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/liticacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 09/10/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.09.26.001-GM, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de material de escritório para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/liticacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.854.788/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de sistema de comunicação digital de voz. **BASE LEGAL:** Pregão nº 06/2023, Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 95.210,40. Fortaleza, 11/09/2023. Raimundo Nonato L Angelo e Leandro Cesar de M Mariotto.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.854.788/0001-04. **OBJETO:** Fornecimento de sistema de comunicação digital de voz. **BASE LEGAL:** Pregão nº 06/2023, Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PREÇO:** R\$ 16.367,16. Fortaleza, 11/09/2023. Raimundo Nonato L Angelo e Leandro Cesar de M Mariotto.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 07/2023. OBJETO: Registro de preços para licença de uso do software para monitoramento de redes, inventário de máquinas e acompanhamento de chamados. Íntegra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 26/09/2023; abertura de proposta: 06/10/2023 às 9:00h; sessão: 06/10/2023 às 9:15h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fortaleza/CE, 21/09/23. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 06/2023-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 17 de outubro de 2023, às 10h, para o objeto “Serviços de Urbanização da Orla da Lagoa do Trevo - 2ª Etapa no Município de Cruz”. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 22 de setembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-21072301-TP – Na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços N° PMF-21072301-TP, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços N° PMF-21072301-TP. **LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS N° PMF-22031101-TP.** As demais disposições permanecem inalteradas. **Frecheirinha-CE, 25 de Setembro de 2023.** Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público o Adiamento da licitação, na modalidade Tomada de Preço N° 2023.07.06.002, com fins de Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Cruz das Almas na Cidade de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/liticacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. **Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 25 de setembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Requerimento de Licença. A Prefeitura Municipal de Quixelô, CNPJ: 06.742.480/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Pavimentação em áreas urbanas do Município de Quixelô, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

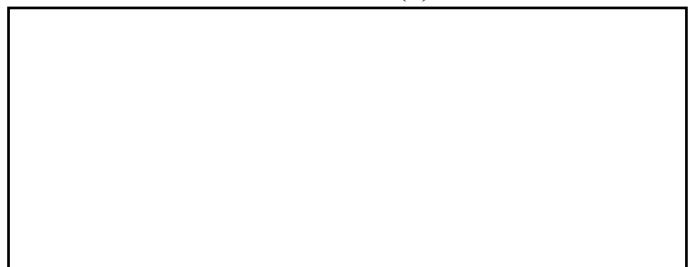
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.